

Instruções para indicação de orientandos do Edital 006/2018/PROPE: para indicação dos dois orientandos do Edital 006/2016/PROPE (PPC/Fapemig): um aluno de graduação (PIBIC) e um aluno de Ensino Médio (PIBIC-Jr), deverão ser enviados para o endereço pibic@ufsj.edu.br, no período **de 01º a 20 de fevereiro de 2019**, os dados abaixo.

ATENÇÃO: são necessárias as duas indicações.

Para indicar o bolsista PIBIC, enviar os seguintes dados do aluno de graduação da UFSJ:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 006/2018/PROPE.

Para indicar o bolsista PIBIC-Jr, enviar a imagem do comprovante de matrícula no Ensino Médio, bem como os seguintes dados do aluno de Ensino Médio:

- Nome completo;
- CPF;
- Identidade;
- Estado civil;
- Data de nascimento;
- Endereço completo (com CEP);
- Telefone(s);
- E-mail;
- Nome completo do responsável;
- Série do Ensino Médio;
- Escola;

- Endereço do currículo Lattes;
- Dados bancários (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Nome do projeto;
- Número do Edital – Edital 006/2018/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 10 de março de 2019, através do endereço pibic@ufsj.edu.br. Os alunos indicados deverão já estar cadastrados na Plataforma EVEREST da Fapemig, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.

Não poderá ser indicado como bolsista júnior da FAPEMIG

- Aluno que não esteja matriculado no Ensino Médio em escola pública de Minas Gerais;
- Aluno do Ensino Médio que não estiver cadastrado no sistema EVEREST;
- Aluno do Ensino Médio que não possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- Aluno do Ensino Médio que tenha sido contemplado por 2 anos com bolsa de iniciação científica júnior da FAPEMIG;
- Aluno do Ensino Médio que tenha vínculo empregatício;
- Aluno do Ensino Médio que seja beneficiário de outra bolsa.



A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.